



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 à 22 de dezembro de 2004 * Nº 936 * Pág.001/20

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 10.374, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA WALTER MARTINS ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **WALTER MARTINS ALVES**, artéria pública desta Cidade, localizada no Loteamento Centro Sul, Quadra 272, Lote, Lote 330, Alto do Mateus, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.375, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA EDVALDO CARVALHO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **EDVALDO CARVALHO DA SILVA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.376, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA BLANDINA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **BLANDINA DE OLIVEIRA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.377, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA GENEZIO ROQUE DE MORAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **GENEZIO ROQUE DE MORAIS**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.378, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **JOSÉ HERMANO DE CALDAS BARROS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

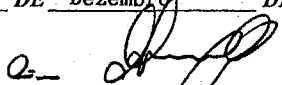
Art. 1º - Fica denominada de rua **JOSÉ HERMANO DE CALDAS BARROS**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.379, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **MARTINS DE PONTES BARBOSA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

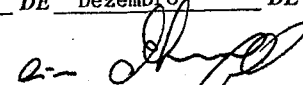
Art. 1º - Fica denominada de rua **MARTINS DE PONTES BARBOSA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.380, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **REGINA DE OLIVEIRA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

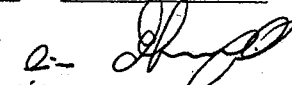
Art. 1º - Fica denominada de rua **REGINA DE OLIVEIRA SILVA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.381, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **WALDIR DE LIMA BRANDÃO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

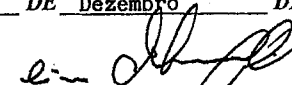
Art. 1º - Fica denominada de rua **WALDIR DE LIMA BRANDÃO**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

LEI N.º 10.382, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **PAULO RONALDO MAIA VENÂNCIO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **PAULO RONALDO MAIA VENÂNCIO**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.383, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **ASCENDINO TOSCANO DE BRITO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de rua **ASCENDINO TOSCANO DE BRITO**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA DE RUA **INTERCESSORA CORAÇÃO CONSAGRADO DE JESUS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

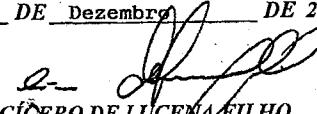
Art. 1º - Fica denominada de rua **INTERCESSORA CORAÇÃO CONSAGRADO DE JESUS**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.385, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **CÂNDIDA CELESTINO DO AMOR DIVINO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

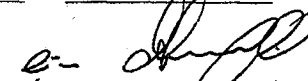
Art. 1º - Fica denominada de rua **CÂNDIDA CELESTINO DO AMOR DIVINO**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.386, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE PAIVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

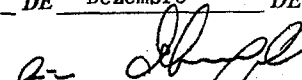
Art. 1º - Fica denominada de rua **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE PAIVA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA DE RUA Professora **DINORÁ SUCUPIRA DA COSTA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **Professora DINORÁ SUCUPIRA DA COSTA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.388, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de rua **ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.389, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **MARIA FRANCISCA DA CUNHA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

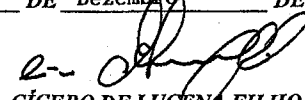
Art. 1° - Fica denominada de rua **MARIA FRANCISCA DA CUNHA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.390, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de rua Estudante **ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA**, a Av. 32, localizada no Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, no Portal do Sol, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.391, DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **FRANCISCO VITAL DUARTE** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

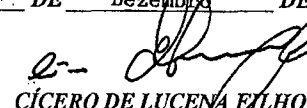
Art. 1° - Fica denominada de rua **FRANCISCO VITAL DUARTE**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.392, DE 21 DE Dezembro DE 2004.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A **MJ. CURSOS & CONSULTORIA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a **MJ. CURSOS & CONSULTORIA**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, de assistência social e demais disposições, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE Dezembro DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.393 , DE 21 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA Deputado
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Deputado FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ, logradouro público localizado na Rua Plínio Espinola com Manoel Maria Figueiredo, no Conjunto Esplanada, nesta Capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE Dezembro DE 2004.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.394 , DE 22 DE Dezembro DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEBER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA
PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO QUE MENCIONA COM ALTERAÇÃO DE
MUDANÇA DE USO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE
EDIFICAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei e das normas em vigor, a desafetar a área de terra destinada a Equipamentos Comunitários, situada na Quadra nº 39, do Loteamento 2001, localizado no Bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, com fins de alteração de mudança de uso para área edificandi, de acordo com o que consta no quadro de Zoneamento de Usos do Código de Urbanismo para o Bairro.

Art. 2º - A área de desafetação presentemente declarada, apresenta as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 80,00m, no limite com a Rua Cecília Rodrigues de Siqueira; ao Sul, numa extensão de 80,00m com área remanescente da mesma Quadra; a Leste, numa extensão de 36,50m no limite com a Rua Pastor Jonathan Barros de Oliveira; e, a Oeste, numa extensão de 36,50m, no limite com a Rua Severino Xavier de Souza, perfazendo uma área total de 2.920,00m².

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal alienar a área descrita no artigo anterior e transferir o seu domínio, através de permuta, para proprietário da área de terra onde está implantada a Comunidade Jardim Mangueira, localizada no Bairro do Alto do Céu, nesta Capital, com a finalidade de proceder a regularização fundiária dos terrenos ocupados pelas edificações existentes que servem de habitação para as famílias residentes na área descrita neste artigo.

Art. 4º - A transferência do domínio da área a ser desafetada dar-se-á sob a forma de permuta, nos termos e condições previstas no Código Civil Brasileiro.

Art. 5º - O valor da área de que trata esta Lei, apurado mediante laudo técnico emitido pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE Dezembro DE 2004.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Decreto Nº 5.228, de 16 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º da Lei nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinação com o Art. 1º, da Lei nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN Nºs 049113, 049136 e 049143 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 902.700,00 (novecentos e dois mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria de Administração	
06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção	
	R\$
04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.452.5027 - 2260 - Programa IPTU CIDADÃO	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas	
10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
	C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.228.SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEAD
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	SUB - TOTAL
	33.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
10.301.5005 - 2259 - Encargos com Água, Energia e Telefone da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.700,00
12.361.5005 - 2153 - Encargos com Água, Energia e Telefone da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	SUB - TOTAL
	519.700,00
	TOTAL
	902.700,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

06.000 - Secretaria de Administração
 06.102 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5162 - 2155 - Implantação do Plano de Cargos e Carreiras e Desenvolvimento dos Servidores Municipais - PCCD
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria

R\$ 22.800,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.228.SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEAD

04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

80.000,00

04.421.5022 - 2158 - Espaço do Servidor
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.200,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

06.103 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

91.000,00

SUB - TOTAL 205.700,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura
 11.107 - Divisão de Execução de Obras

26.782.5026 - 1063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

300.000,00

13.000 - Secretaria de Saúde
 13.208 - Instituto Cândida Vargas

10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo 10.000,00
 4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar
 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo 13.000,00

SUB - TOTAL 33.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

04.122.5102 - 2040 - Encargos com Vale Transporte
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

59.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.228.SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEAD

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças

28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores
 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

305.000,00

TOTAL 902.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de dezembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças

VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária de Administração

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
 Secretário de Infra-Estrutura

JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
 Diretor Presidente do ICV

Decreto Nº 5.229, de 16 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 049430 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	6.803,00
SUB-TOTAL	36.803,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.229.Gabinete

08.000 - Secretaria de Planejamento
 08.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	63.197,00
TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de dezembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças

ELIOMAR DA SILVA SANTOS
 Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 5.230, de 20 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei Nº 10.331 de 07 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN Nºs : 049612, 049614 e 049752- 04

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.566.289,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
	R\$
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	6.509,00
15.452.5026 - 2090 - Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
28.272.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos	
Cargos Comissionados	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	4.780,00
SUB-TOTAL	16.289,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESAU

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar	
do Hospital Geral Santa Isabel	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar	
do Hospital Valentina Figueiredo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar	
do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
SUB-TOTAL	1.550.000,00
TOTAL	1.566.289,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
	R\$
15.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias Civil	546,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESAU

3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	104,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	531,00
15.452.5025 - 1132 - Fiscalização Eletrônica	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	390,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	429,00
15.452.5025 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.435,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	1.823,00
15.452.5029 - 2086 - Campanhas Educativas e Informativas	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	251,00
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	9.780,00
SUB-TOTAL	16.289,00

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial.	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	1.550.000,00
TOTAL GERAL	1.566.289,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESAU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de dezembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

HERMES GALVAO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente da SITRANS

DECRETO Nº 5.232/04
De 22 de dezembro de 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, COM ALTERAÇÃO DE MUDANÇA DE USO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.394, de 22 de dezembro de 2004, autorizou ao Poder Executivo fazer a desafetação de área de terra destinada a Equipamentos Comunitários, situada na Quadra nº 39, do Loteamento 2001, localizado no Bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, com fins de alteração de Mudança de Uso para Área Aedificandi, de acordo com o que consta no Quadro de Zoneamento de Usos do Código de Urbanismo para o Bairro;

CONSIDERANDO que a área acima será alienada e transferida o seu domínio, através de permuta, para proprietário da área de terra onde está implantada a comunidade Jardim Mangueira, localizada no Bairro Alto do Céu, nesta Capital, com a finalidade de proceder a regularização fundiária dos terrenos ocupados pelas edificações existentes que servem de habitação para as famílias residentes na área ora descrita,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida a **Desafetação** da área acima descrita, que apresenta as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 80,00m, no limite com a Rua Cecília Rodrigues de Siqueira; ao Sul, numa extensão de 80,00m, com área remanescente da mesma Quadra; a Leste, numa extensão de 36,50m, no limite com

a Rua Pastor Jonathan Barros de Oliveira e, a Oeste, numa extensão de 36,50m, no limite com a Rua Severino Xavier de Souza, perfazendo uma área total de 2.920,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica a **Procuradoria Geral do Município** encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Decreto Nº 5.234, de 22 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e combinado com o artigo 1º, da Lei 10.331, de 07 de julho de 2004, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 049959 - 04,

DECRETA:

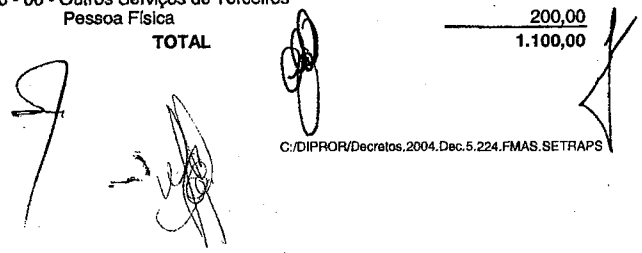
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
	R\$
08.243.5077 - 2202 - Manutenção de Creches	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	1.100,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.5081 - 2205 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	900,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
TOTAL	1.100,00



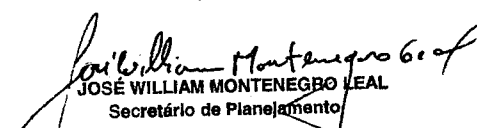
C:/DIPROPR/Decretos.2004.Dec.5.224.FMAS.SETRAPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de dezembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


MARIA ELÍJA DE FÁTIMAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5.336/04
De 22 de dezembro de 2004.

MODIFICA PARTE DO PLANO DE LOTEAMENTO PARQUE DO SOL I E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol I, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.

Art. 2º Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras 97 e 546 à 573, totalizando 29 Quadras. Destas, as de números 551 e 556 eram destinadas à Área Verde; a de nº 559 à Praça e a de nº 561, destinava-se a equipamentos comunitários e posto policial.

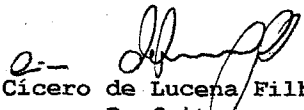
Art. 3º As Quadras referidas no art. 2º foram transformados nas novas Quadras 131, 132, 134, 135, 137 a 140; 146, 147, 150 a 153; 156 a 160, 162 e 163. As novas Quadras 133 e 161 são destinadas à Área Verde, com uma área total de 18.194,98 m2. A nova Quadra 145, destina-se à Praça com uma área de 6.916,00 m2 e a nova Quadra 143, destina-se a equipamentos comunitários com uma área de 4.800,00 m2, além de mais 600,00 m2, destinados a um posto policial (Lote 135).

Art. 4º O total de lotes remarcados é de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) unidades, transformados em 603 (seiscentos e três) novas unidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.337/04
De 22 de Dezembro de 2004

REVOGA O DECRETO Nº 4572/02, DE 02 DE MAIO DE 2002, E MODIFICA O DECRETO Nº 4542, DE 27 DE MARÇO DE 2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições legais e na conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei nº 8.606, de 27 de novembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4572/02 de 02 de maio de 2002.

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 4º do Decreto nº 4542, de 27 de março de 2002, o parágrafo único, com o seguinte texto:

"Parágrafo Único - Ficam excluídas as Quadras de números 935,936, 942 e 949, do Loteamento Nova Mangabeira, devido a passagem da rede coletora de esgotos e estação elevatória da Cagepa."

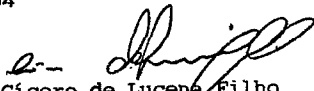
Art. 3º Modifica-se o art. 6º, do Decreto nº 4542, de 27 de março de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

"O presente loteamento é composto de 66 (sessenta e seis) Quadras e 1.194 (hum mil, cento e noventa e quatro) Lotes que atendem ao quadro de uso e zoneamento da ZR-2, relativamente à área e dimensões mínimas".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 22 de Dezembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.338/04
De 22 de dezembro de 2004.

MODIFICA PARTE DO PLANO DE LOTEAMENTO PARQUE DO SOL II E ADOTA PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol II, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.

Art. 2º Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras de números 86 e 523 à 530, totalizando 09 (nove) Quadras, sendo que 07 (sete) destinadas à comercialização e 02 (duas), as de números 524 e 530, destinam-se à área de equipamentos comunitários e Área Verde, respectivamente.

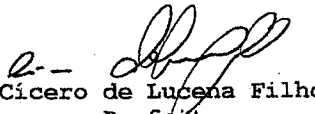
Art. 3º As Quadras referidas no artigo anterior, foram transformadas em novas Quadras 136; 141; 142; 148; 149; 154 e 155, sendo estas destinadas à Área Verde com 10.227,75 m².

Art. 4º O total de lotes remanejados é de 197 (cento e noventa e sete) unidades, transformados em 276 (duzentos e setenta e seis) novas unidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de dezembro de 2004.

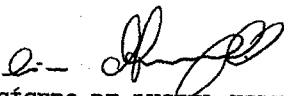

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 729/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA P. DE FIGUEREDO, matrícula nº 23.197-5, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 730/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JANDIRA VIRGÍNIA DE L. MENDONÇA, matrícula nº 11.570-3, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

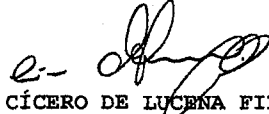

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 731/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LUCIDALVA ALVES DE MENEZES**, matrícula nº 29.621-0, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 732/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE FÁTIMA P. DE FIGUEREDO**, matrícula nº 23.197-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 733/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JANDIRA VIRGÍNIA DE L. MENDONÇA**, matrícula nº 11.570-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

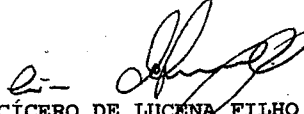
PORTARIA Nº 734/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LUCIDALVA ALVES DE MENEZES**, matrícula nº 29.621-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

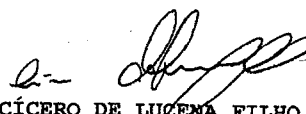
PORTARIA Nº 735/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA LÚCIA WANDERLEY FELIX**, matrícula nº 23.377-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

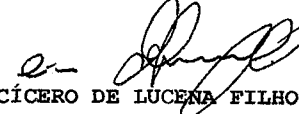
PORTARIA Nº 736/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **SHIRLENE DANTAS GADELHA NAVARRO**, matrícula nº 34.550-4, do cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Mangabeira I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

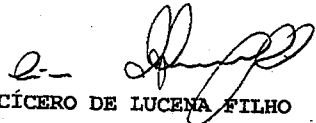
PORTARIA Nº 737/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

Exonerar, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, matrícula nº 30.694-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

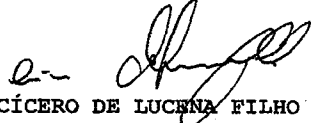

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 738/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 29.340-7, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

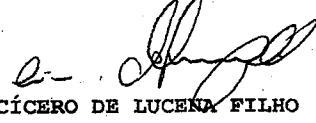

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 739/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, **HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 25.393-6, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 740/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Exonerar, **SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA**, matrícula nº 30.750-5, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

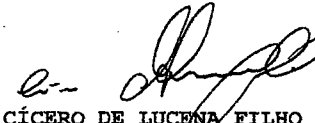
PORTARIA Nº 741/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, matrícula nº 30.694-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Republicada por Incorreção.

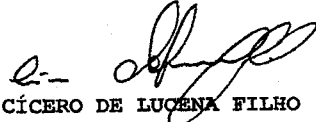

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 742/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 29.340-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 743/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA**, matrícula n° 25.393-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 744/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA**, matrícula n° 30.750-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

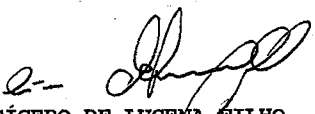
PORTARIA N° 745/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula n° 04.762-7, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Cón. Matias Freire, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

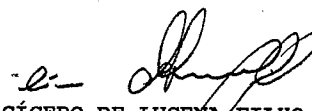
PORTARIA N° 746/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ISABEL ARRUDA NEVES**, matrícula n° 28.970-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Com. Matias Freire, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 747/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ASTROGILDO BARBOSA FREIRE**, matrícula n° 22.979-2 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 748/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSIANE DOIA ARAÚJO PIMENTEL**, matrícula n° 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 749/04


De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ARLETE CHACON SANTOS**, matrícula n° 29.185-4 do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 750/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ASTROGILDO BARBOSA FREIRE**, matrícula n° 22.979-2 para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 751/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSIANE DOIA ARAÚJO PIMENTEL**, matrícula n° 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

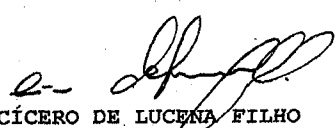
PORTARIA N° 752/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ARLETE CHACON SANTOS**, matrícula n° 29.185-4 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

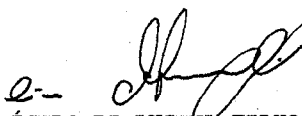
PORTARIA N° 753/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **BEATRIZ SOUSA SOARES**, matrícula n° 08.180-9, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

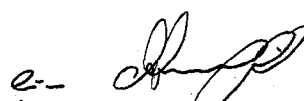
PORTARIA N° 754/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 15.342-7, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

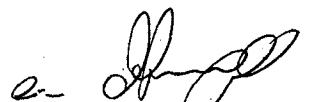
PORTARIA N° 755/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.713-3, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 756/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANGÉLICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES**, matrícula nº 30.927-3, do o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 757/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **BEATRIZ SOUSA SOARES**, matrícula nº 08.180-9, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

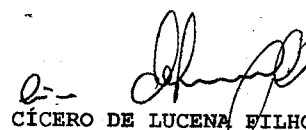

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 758/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.342-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

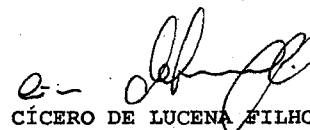

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 759/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.713-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

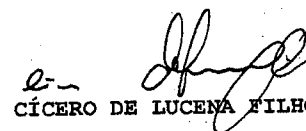

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 760/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANGÉLICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES**, matrícula nº 30.927-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

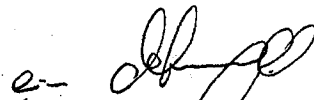
PORTARIA Nº 761/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula nº 16.068-7, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

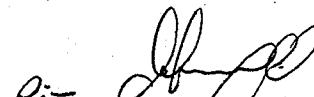
PORTARIA Nº 762/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

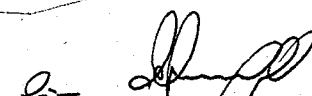
PORTARIA Nº 763/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO, matrícula nº 28.197-2, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 764/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula nº 16.068-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 765/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

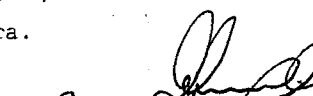
PORTARIA Nº 766/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO, matrícula nº 28.197-2, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

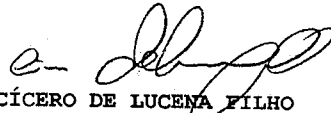

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 767/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ONEIDE MOURA MATIAS, matrícula nº 11.548-7 do Cargo em Comissão, de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

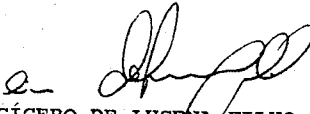

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 768/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA SORAIDE R. DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 09.801-9, do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

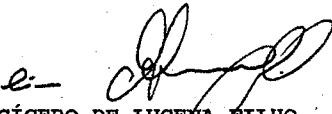

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 769/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO, matrícula nº 25.269-7 do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

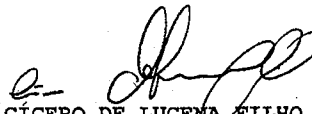

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 770/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 09.801-9, do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

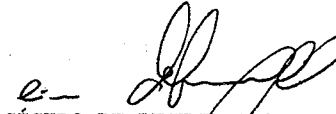

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 771/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 09.801-9 para exercer Cargo em Comissão, de Diretor da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 772/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO, matrícula nº 25.269-7 para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

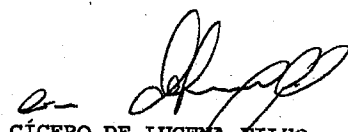
PORTARIA Nº 773/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **JOSEFA JACINTA DE FRANÇA**, matrícula nº 30.734-3, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 774/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **FRANCISCA KÉLCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.019-1, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 775/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **HILDA ARRUDA RAMALHO**, matrícula 08.467-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 776/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, matrícula 30.729-7, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 777/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **ELIZABETH MARTINS NUNES**, matrícula 16.787-8, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 778/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 30.722-0, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

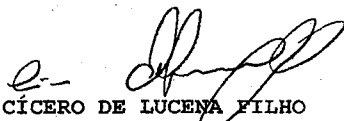
PORTARIA Nº 779/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **HILDA ARRUDA RAMALHO**, matrícula 08.467-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

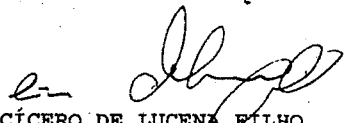
PORTARIA Nº 780/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, matrícula 30.729-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

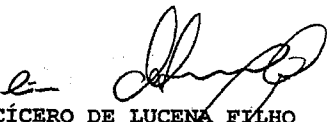
PORTARIA Nº 781/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **ELIZABETH MARTINS NUNES**, matrícula 16.787-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

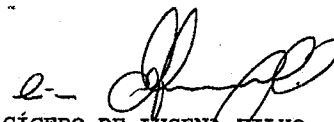
PORTARIA Nº 782/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 30.722-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

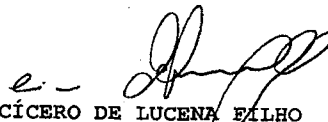
PORTARIA Nº 783/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ELINETE PALHANO DE LIMA**, matrícula nº 28.262-6, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 784/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ALESSANDRA TRIGUEIRO DE LIMA**, matrícula nº 17.554-4, do cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

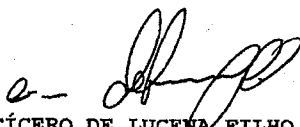
PORTARIA N° 785/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula n° 28.272-3, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

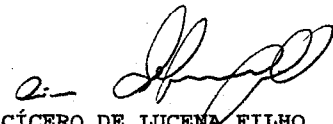
PORTARIA N° 786/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ELINETE PALHANO DE LIMA, matrícula n° 28.262-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

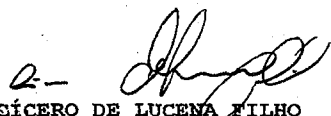
PORTARIA N° 787/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ALESSANDRA TRIGUEIRO DE LIMA, matrícula n° 17.554-4, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 788/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula n° 28.272-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

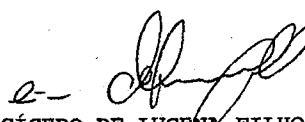
PORTARIA N° 789/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA, matrícula n° 28.317-7, do Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

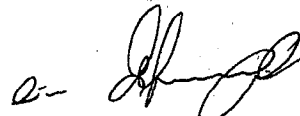
PORTARIA N° 790/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula n° 25.851-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

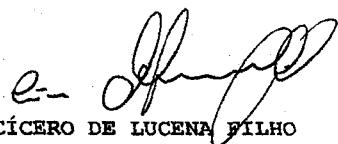
PORTARIA Nº 791/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **IRENE SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 07.727-5, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

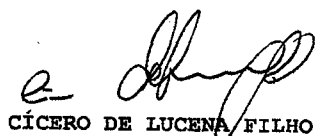
PORTARIA Nº 792/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **TWANA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 25.875-0, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 793/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA**, matrícula nº 28.317-7, para exercer o Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 794/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 25.851-2, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

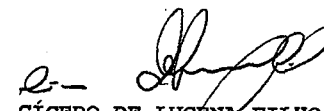
PORTARIA Nº 795/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **IRENE SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 07.727-5, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 796/04


De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **TWANA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 25.875-0, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

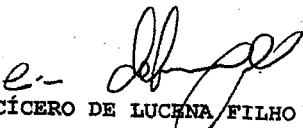
PORTARIA Nº 797/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 11.868-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Santa Ângela, padrão "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito.

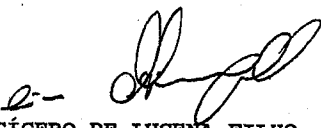
PORTARIA Nº 798/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANGELITA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.014-6, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 799/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 28.269-3, do cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 800/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO**, matrícula nº 24.785-5, do cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 801/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE**, matrícula nº 29.264-8, do cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 802/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANGELITA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.014-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 803/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 28.269-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 804/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANA LÚCIA PINTO**, matrícula nº 30.946-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

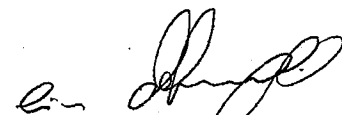
PORTARIA Nº 805/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE**, matrícula nº 29.264-8, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

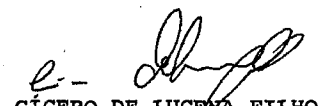
PORTARIA Nº 806/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 28.224-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 807/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA**, matrícula nº 25.328-6, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 808/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DE LOURDES CACHO**, matrícula nº 25.282-4, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 809/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula n° 28.224-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 810/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA, matrícula n° 25.328-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 811/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE LOURDES CACHO, matrícula n° 25.282-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 812/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, LUIZA BERNADETE M. DE SOUZA, matrícula n° 24.178-4, do Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 813/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I Exonerar, por término de mandato, JAHIEL JAQUELINE C. MOURA, matrícula n° 23.658-6, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 814/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, SONIA CRISTINA S. NÓBREGA, matrícula n° 04.929-8, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

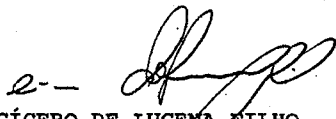

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 815/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, **GLÁUCIA DENISE C. GOSSON**, matrícula nº 09.271-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

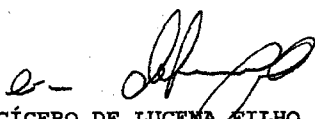
PORTARIA Nº 816/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **LUIZA BERNADETE M. DE SOUZA**, matrícula nº 24.178-4, para o Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

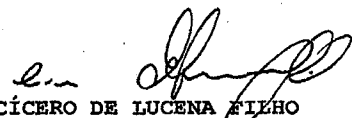
PORTARIA Nº 817/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **JAHIEL JAQUELINE C. MOURA**, matrícula nº 23.658-6, para o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 818/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **SONIA CRISTINA S. NÓBREGA**, matrícula nº 04.929-8, para o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 819/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **GLÁUCIA DENISE C. GOSSON**, matrícula nº 09.271-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

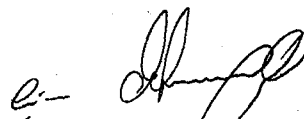
PORTARIA Nº 820/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por termino de mandato, **MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.832-3, do Cargo de Diretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

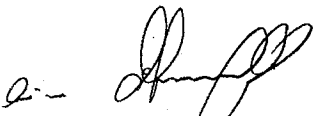
PORTARIA Nº 821/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n° 24.467-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

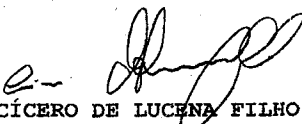
PORTARIA N° 822/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **SEVERINA ALVES DE SOUZA**, matrícula n° 29.225-7, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

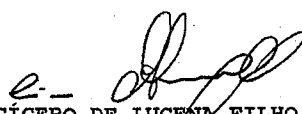
PORTARIA N° 823/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, por termino de mandato, **VALTER PEREIRA GOMES**, matrícula n° 14.633-1, do Cargo de Diretor Adjunto, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

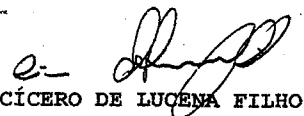
PORTARIA N° 824/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE**, matrícula n° 30.832-3, do Cargo de Diretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

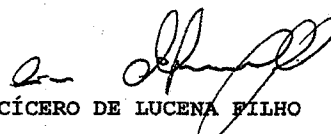
PORTARIA N° 825/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n° 24.467-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 826/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **SEVERINA ALVES DE SOUZA**, matrícula n° 29.225-7, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

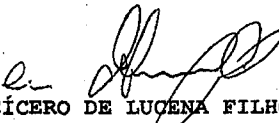
PORTARIA N° 827/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **VALTER PEREIRA GOMES**, matrícula n° 14.633-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

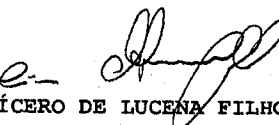

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 828/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE**, matrícula n° 33.283-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

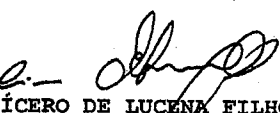

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 829/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **MARCELLYNO COSTA LIMA**, matrícula 17.204-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Cón. João de Deus Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

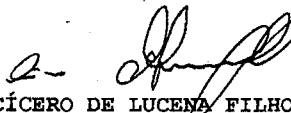

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 830/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por término de mandato, **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, matrícula 08.071-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Cón. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

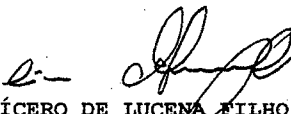

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 831/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar por término de mandato, **RIVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 08.491-3, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Cón. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

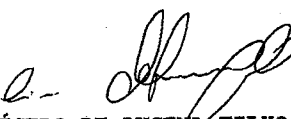

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 832/04
De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DE LOURDES LUNA A. DE ALENCAR**, matrícula n° 28.178-6, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Cón. João de Deus, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 833/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARCELLYNO COSTA LIMA**, matrícula 17.204-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 834/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, matrícula 08.071-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 835/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **RIVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 08.491-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 836/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **MARIA DE LOURDES LUNA A. DE ALENCAR**, matrícula 28.178-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 837/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **EDNA MARIA DO AMARAL VERAS**, matrícula n° 24.495-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 838/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **SELDA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula n° 18.514-1, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 839/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula n° 08.096-9, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

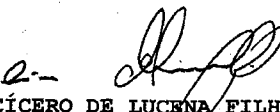

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 840/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, EDNA MARIA DO AMARAL VERAS, matrícula n° 24.495-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 841/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n° 18.514-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

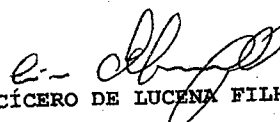

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 842/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula n° 08.096-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 843/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 24.439-2, do Cargo de Diretora da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

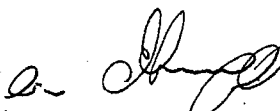

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 844/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ELIZABETE JUDITE DO CARMO, matrícula n° 25.308-1, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

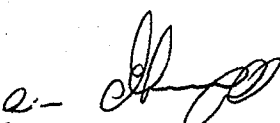

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 845/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula n° 15.695-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 846/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **OZENI URTIGA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 25.271-9, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 847/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCISCO CONRADO FERREIRA**, matrícula nº 18.719-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 848/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELIZABETE JUDITE DO CARMO**, matrícula nº 25.308-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 849/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula nº 15.695-7, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 850/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **OZENI URTIGA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 25.271-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 851/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ADELINA FÁTIMA DE GOÍS MARTINS**, matrícula nº 38.472-1, do Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 852/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ADELINA FÁTIMA DE GOÍS MARTINS**, matrícula nº 38.472-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 853/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA**, matrícula nº 07.462-4, do Cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

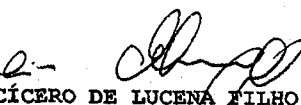
PORTARIA Nº 854/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, matrícula nº 09.681-4, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

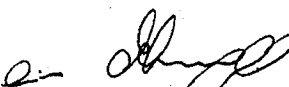
PORTARIA Nº 855/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LUZIA FIDELIS DA SILVA**, matrícula nº 08.347-0, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

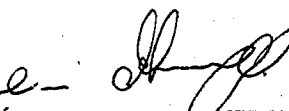
PORTARIA Nº 856/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LÚCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL**, matrícula nº 18.100-5, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

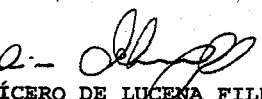
PORTARIA Nº 857/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA**, matrícula nº 07.462-4, para o Cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

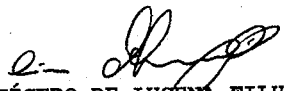

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 858/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, matrícula n° 09.681-4, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

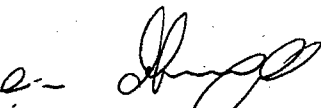

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 859/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LUZIA FIDELIS DA SILVA**, matrícula n° 08.347-0, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

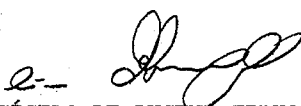

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 860/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LÚCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL**, matrícula n° 18.100-5, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 861/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIN**, matrícula n° 25.417-3, do Cargo de Diretor de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 862/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE**, matrícula n° 07.482-9, do Cargo de Diretora-Adjunta de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 863/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE**, matrícula n° 10.609-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

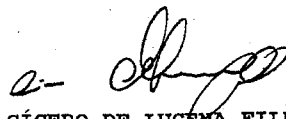
PORTARIA Nº 864/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA AUXILIADORA PEREIRA**, matrícula nº 07.647-3, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

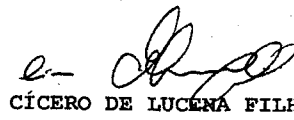
PORTARIA Nº 865/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE**, matrícula nº 07.482-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 866/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DA GUIA DANTEAS DE ANDRADE**, matrícula nº 10.609-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

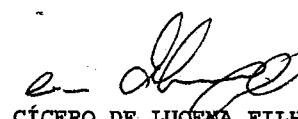
PORTARIA Nº 867/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA AUXILIADORA PEREIRA**, matrícula nº 07.647-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 868/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **TEREZINHA SILVA DE LACERDA**, matrícula nº 28.257-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

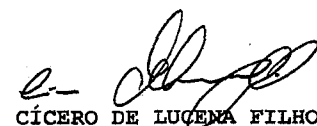
PORTARIA Nº 869/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **ZACARIAS VIRGINIUS MARTINS**, matrícula nº 30.699-1, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 870/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA**, matrícula nº 14.054-6, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 871/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA DE LOURDES MARCONE TORRES**, matrícula nº 17.207-3, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

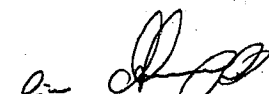
PORTARIA Nº 872/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ZACARIAS VIRGÍNIO MARTINS**, matrícula nº 30.699-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 873/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOUDES MARCONE TORRES**, matrícula nº 17.207-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 874/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DA SALETE DE ABRANTES**, matrícula nº 28.334-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 875/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA JOSÉ O. DE ARAÚJO**, matrícula nº 18.799-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

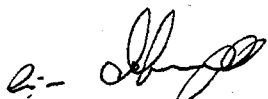

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 876/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSEFA ALVESLUCENA DE COSTA**, matrícula n° 09.133-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

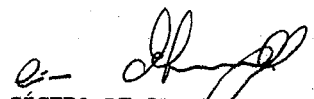

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 877/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA**, matrícula n° 23.472-9, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 878/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MARILÚ PINHEIRO DA SILVA**, matrícula n° 07.256-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 879/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ALDESI CAVALCANTI S. DOS SANTOS**, matrícula n° 29.254-1, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 880/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSEFA ALVESLUCENA DE COSTA**, matrícula n° 09.133-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

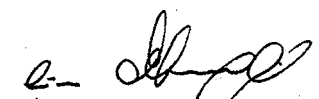

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 881/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA**, matrícula n° 23.472-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 882/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARILÚ PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 07.256-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 883/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ALDESI CAVALCANTI S. DOS SANTOS**, matrícula nº 29.254-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 884/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LÍGIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 34.010-3, do Cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Elder Câmara Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

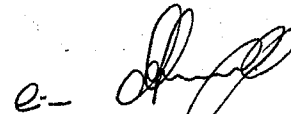
PORTARIA Nº 885/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ESTEFÂNIA GOMES ESTEVÃO**, para o Cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Elder Câmara Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

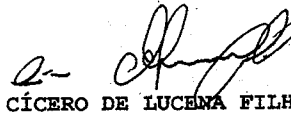
PORTARIA Nº 886/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 32.270-9, do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário III - Mangabeira, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 245/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 09.109-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 501/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 266/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **AIRTON MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 16.424-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 502/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 259/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JAIR MACHADO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.08.3.1, matrícula nº 14.319-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 503/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 183/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **REGINALDO LUCAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 24.006-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 504/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 265/04- PMJP.

EXPEDIENTE Nº 172/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula nº 24.734-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 505/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 262/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **IRLANDECI MARIA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 15.806-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 507/04

Em, 22 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

Considerando as comemorações alusivas ao nascimento de Jesus Cristo e Final de Ano;

RESOLVE:

I - Determinar, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município: Expediente das 7h00 às 13h00 no dia 24 de dezembro de 2004 e Facultativo o Expediente no dia 31 de dezembro de 2004 (sexta-feira).

II - Excetua-se do disposto destes artigos, os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0019025/03	FRANK SINATRA ALVES FABRICIO	23.927-5	SEAD	RELOTAR PARA SESAU
047702/04	ROSANGELA DE FATIMA C. S. CAVALCANTE	15.080-1	SEAD	RELOTAR PARA SESAU

Em , 16 de dezembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 173/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
1542/04	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	24.734-1	955	16.08.04 A 20.10.04	66
2060/04	MARIA NILMA	09.675-0	754	08.11.04 A 06.01.05	60
2078/04	GERMANIA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	33.404-9	920	22.11.04 A 19.04.05	90
2079/04	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	08.721-1	328	18.11.04 A 02.12.04	15
2081/04	MARIA ROSENILHA	27.073-3	431	22.11.04 A 11.12.04	20
2082/04	CARLOS ROQUE FERNANDES	07.125-1		19.11.04 A 02.01.05	45
2085/04	GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO FARIAS	27.049-1	427	20.11.04 A 19.12.04	30
2086/04	ENEIDA GOMES DE OLIVEIRA	15.321-4	175	23.11.04 A 07.12.04	15
2087/04	DARISE GALVÃO DE ANDRADE	23.438-9	727	18.11.04 A 01.01.05	45
2088/04	MARTA XAVIER GONÇALVES	23.249-1	653	24.11.04 A 08.12.04	15
2089/04	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	12.830-9	787	10.11.04 A 08.01.05	60
2090/04	JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS	11.804-4	750	22.11.04 A 06.12.04	15
2091/04	BERNADETE SOARES RESENDE	25.126-7	563	10.11.04 A 09.12.04	30
2092/04	RAIMUNDO ANTONIO B. DE ARAÚJO	27.194-2	449	22.11.04 A 01.12.04	10
2093/04	CRISTINA MARIA TELES FIRMINO	30.938-9	823	23.10.04 A 07.12.04	15

2094/04	ANA MARIA AMARO DOS SANTOS	39.066-6	422	22.11.04 A 26.11.04	05
2095/04	MARIA DA PENHA DE S. BANDEIRA	09.134-1	338	22.11.04 A 26.11.04	05
2096/04	PAULA FRANCINETE PEREIRA	28.248-1	823	03.11.04 A 01.01.05	60
2097/04	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	29.446-2	506	16.11.04 A 15.12.04	30
2098/04	MARIA DE FATIMA ALVES MARACAÇA	32.805-7	644	24.11.04 A 23.12.04	30
2099/04	OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR	22.911-3	762	29.11.04 A 13.12.04	15
2100/04	GRACILDA ALVES DOS ANJOS	17.068-2	449	26.11.04 A 25.12.04	30
2103/04	KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE	34.057-0	422	12.11.04 A 11.12.04	30
2104/04	ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA	33.555-1	420	16.11.04 A 15.03.05	120
2105/04	JOANA DARC VILAR RAMALHO	26.984-1	421	16.11.04 A 30.11.04	15
2106/04	ELIETE GAMA DO NASCIMENTO	33.367-1	449	26.11.04 A 02.12.04	07
2107/04	SARA MARTINS DE BRITO	23.466-4	793	23.11.04 A 22.12.04	30
2109/04	VALDELÚCIA MARIA B. DAS NEVES	17.103-4	341	29.11.04 A 26.02.05	90
2110/04	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	763	29.11.04 A 13.12.04	15
2111/04	MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	11.189-9	579	29.11.04 A 27.01.95	60
2112/04	MARCOS ANTONIO M. DA SILVA	24.734-1	955	21.10.04 A 18.01.05	90
2113/04	MARIA DO SOCORRO DE A. PAIVA	16.680-4	803	19.11.04 A 17.01.05	60
2115/04	ARNUFO TARCISIO GOUVEIA NETO	31.602-6	060	29.11.04 A 13.12.04	15
2117/04	LUZIA GONÇALVES DE BRITO	17.081-0		25.11.04 A 09.12.04	15
2118/04	ADIVANICE MOREIRA COSTA	33.264-9	420	29.11.04 A 28.03.05	120
2119/04	MARIA DO ROSÁRIO F. DE OLIVEIRA	28.258-8	817	24.11.04 A 23.12.04	30
2121/04	MARIA MARINETE DE QUEIROZ	08.914-1	363	16.11.04 A 05.12.04	20
2122/04	JOSÉ MALAQUIAS MARCELINO NETO	04.591-8	404	09.11.04 A 08.03.04	120
2124/04	ADELSON DA SILVA AMORIM	32.876-6	449	25.11.04 A 24.12.04	30
2125/04	SUSANA MARTINS DE ARAÚJO	24.707-3	421	26.11.04 A 25.12.04	30
2126/04	JOSÉ BRASILINO T. NETO	02.809-6	124	29.11.04 A 27.01.05	60
2128/04	IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA	25.841-5	326	30.11.04 A 29.12.04	30
2129/04	ANTONIO JOSÉ FERREIRA	05.058-0	290	30.11.04 A 28.01.05	60
2130/04	IRANY LIRA DA BRUZ	18.780-1	583	25.11.04 A 24.12.04	30
2131/04	IELDA DA SILVA BEZERRA	16.007-5	386	27.11.04 A 26.12.04	30
2132/04	LUZIA RÉGIS VITAL RAMALHO	16.769-0	735	29.11.04 A 13.12.04	15
2134/04	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA FILHO	33.097-3	422	27.11.04 A 26.01.05	60

2135/04	MARYLAND DE ANDRADE BEZERRA	32.991-6	449	11.11.04 A 24.11.04	14
2137/04	DIANA FLORENCIO DE ARAÚJO	28.409-2	807	29.11.04 A 18.12.04	20
2138/04	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	762	29.11.04 A 05.12.04	07
2139/04	MARIA DO CARMO MARQUES	12.969-1	408	22.11.04 A 19.02.05	90
2142/04	ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DE A. SOARES	08.272-4	732	30.11.04 A 29.12.04	30

Em, 20 de dezembro de 2004'


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N° 174/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
044870/04	ALMIR SERRANO VELOSO	14.750-8	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	180
045281/04	ARISTHEU ULYSSES P. DE MENDONÇA	16.017-2	SETRAPS	14.09.94 A 14.09.04 - 2º DECENIO	180
046470/04	DAMIÃO FELIX DA SILVA	11.625-4	SEINFRA	26.03.91 A 26.03.01 - 2º DECENIO	180
045690/04	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SGM	10.05.88 A 10.05.98 - 1º DECENIO	170
044848/04	JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	16.643-0	SEDEC	01.08.84 A 01.08.94 - 1º DECENIO	20
046384/04	JOSELIA MIRANDA GOMES	28.343-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180
044838/04	JOSE ROBERTO C. DE ASSIS	28.814-4	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1º DECENIO	30
046210/04	MOACIR TAVARES PEREIRA	16.287-6	SEINFRA	01.11.94 A 01.11.04 - 2º DECENIO	180
046282/04	MARIA DENISE FERREIRA FRADE G	15.910-7	SEDEC	30.08.94 A 30.08.04 - 2º DECENIO	180
044518/04	MARIA HONORIA VIEIRA	27.138-1	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	160
045256/04	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	24.175-0	SEDEC	15.03.88 A 15.03.98 - 1º DECENIO	180
046529/04	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	03.358-8	SEFIN	01.08.93 A 01.08.03 - 3º DECENIO	180
047351/04	ROMEU SOARES DE CARVALHO FILHO	15.683-3	SEDEC	02.07.84 A 02.07.94 - 1º DECENIO	180
044608/04	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	15.264-1	GAPRE	10.04.94 A 10.04.04 - 2º DECENIO	150
046332/04	SONIA MARIA ANTUNES ESPINOLA	18.455-1	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	180
046490/04	WILMA MARIA ALVES BEZERRA	29.331-8	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1º DECENIO	180
046980/04	AURICELIA DOS SANTOS BATISTA	16.390-2	SEDEC	01.12.94 A 01.12.04 - 2º DECENIO	180
046910/04	NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS	11.966-1	SEPLAN	01.01.92 A 01.01.02 - 2º DECENIO	180
045563/04	MANOEL CORDEIRO DA COSTA	12.838-4	SEPLAN	15.08.82 A 15.08.92 - 1º DECENIO	180
047595/04	ODJALVA DA SILVA AMORIM	24.598-4	GAPRE	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	120

Em, 22 de dezembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N° 175/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

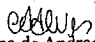
PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
047386/04	MARCOS LUIZ LINS FILHO	33.623-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
045988/04	PAULA MARGARIDA DO NASCIMENTO SPINELLI	33.501-1	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 22 de dezembro 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 051/2002****Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Pedro Soares dos Santos Filho (Soares Turismo);**Processo:** 0052142/02 Convite N.º 067/02;**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Pedro Soares dos Santos Filho, pela Firma Pedro Soares dos Santos Filho (Soares Turismo);**Da Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.**Instrumento: 04º Termo aditivo ao Contrato N.º 064/2003****Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;**Processo:** Convite N.º 058/2003;**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. Airton Fernandes de Almeida, pela Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;**Da Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.**Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato N.º 018/2003****Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locave - Locação de Veículos Ltda;**Processo:** Convite N.º 017/2003;**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. José William Montenegro Leal pela Secretaria de Planejamento e a Sr. Hebe Bezerra da Câmara Oliveira, pela Firma Locave - Locação de Veículos Ltda;**Da Vigência:** Da data de assinatura até 27 de dezembro de 2004.**Instrumento: 1º Termo aditivo ao Contrato N.º 083/2003****Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Josel Telecomunicações Ltda;**Processo:** 0011516/03 - Convite N.º 068/2003;**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e a Sr. Josevaldo Pereira da Silva, pela Firma Josel Telecomunicações Ltda;**Da Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.

João Pessoa, 16 de novembro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 4/CDU - GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre indeferimento ao processo nº 26.789-04, nominativo a Amaro Muniz Castro, 88ª sessão ordinária do CDU, em 20.12.2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com do art. 28, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 20 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica indeferido pelo Plenário do CDU o parecer do relator Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, proferido ao processo PMJP/CDU nº 26.789-04, nominativo a **AMARO MUNIZ CASTRO**, aludido a **solicitação de Mudança de Uso e ocupação do Solo, 360m² de área para habitações de 4 unidades de 12 X 30 no perímetro urbano do Município de João Pessoa - PB.**

Art. 2º Encaminha o presente processo em anexo parecer à Diretora de Projetos Urbanísticos e Habitacionais - DEP/ SEPLAN, para as medidas que se fizerem mister, observando a decisão do Conselho e a legislação em vigor e identificar ao interessado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 20 de dezembro de 2004.


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 10/2004 - CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 85.ª reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o Plano de Ações e Metas do município de João Pessoa, para 2005, no âmbito de DST/Aids;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e proteção, neste município, voltadas para a assistência à saúde, no tocante às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's);

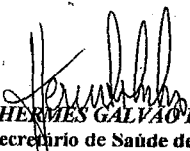
CONSIDERANDO a aprovação, pelo CMS/IP, do Parecer da Comissão de Trabalho de Gestão Administrativa e Financeira, anexo a esta Resolução, durante a reunião acima citada;

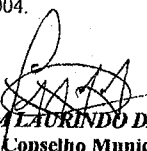
RESOLVE:

Aprovar o PLANO DE AÇÕES E METAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito de DST/AIDS para 2005.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa


MARTIM LAURINDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/IP

RESOLUÇÃO N.º 11/2004 - CMS/SMS

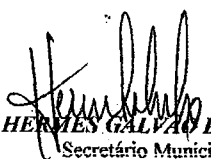
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 85.ª reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2004.

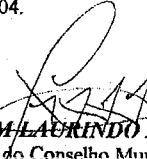
RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, exercício 2003.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde


MARTIM LAURINDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/IP

EXTRATO N.º 647/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO N.º 536/2004 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE

ORIGEM: Processo n.º 7693/SMS/2004..

FUNDAMENTA: no art.65.º1º, da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes crescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CMC COMERCIO DE MERCADORIA DE CONSUMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 392 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004. E em cumprimento a determinação do MM Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RESOLVE nomear **VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO**, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Transportes.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA ESP. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 024/04

Em, 22 de dezembro de 2004

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 3296/04.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 656-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150 /2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

I - RESOLVE:

EXONERAR **ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI**, matrícula 10.369-1, ocupante do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DSAL4**, com lotação na Comissão de Licitação.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de DEZEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 151 /2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

I - RESOLVE:

De acordo com art. 5º, da Lei de 7.487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º inciso 1º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, **NOMEAR, MARIA BETÂNIA PATRÍCIO VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DSAL4**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de DEZEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2003.

Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adelino dos Santos
2º Secretário